

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 9-L/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 48/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento, onde se lê «projectos de interesse colectivo» deve ler-se «projectos de carácter ou interesse colectivo».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Março de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

«2 — Cálculo da apreciação sectorial (AS): $AS=IO+PA$.
[...]

	Cumprimento das metas do POP (MPOP)		
	Fraca	Média	Forte
Prioridade de abate (PA) em termos de segmento da frota, em função do grau de cumprimento dos objectivos previstos no POP	25 pontos $POP \leq 75\%$	35 pontos $75\% < MPOP \leq 85\%$	50 pontos $MPOP > 85\%$

deve ler-se:

«2 — Cálculo da apreciação sectorial (AS): $AS=IO+PA$.
[...]

	Cumprimento das metas do POP (MPOP)		
	Fraca	Média	Forte
Prioridade de abate (PA) em termos de segmento da frota, em função do grau de cumprimento dos objectivos previstos no POP	25 pontos $MPOP \leq 75\%$	35 pontos $75\% < MPOP \leq 85\%$	50 pontos $MPOP > 85\%$

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Março de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 9-N/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 56-C/2001, publicada no *Diário da República*,

1.ª série, n.º 24 (2.º suplemento), de 29 de Janeiro de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2 do anexo I, onde se lê:

«2 — Cálculo da apreciação sectorial (AS): $AS=IO+PA$.
[...]

	Cumprimento das metas do POP (MPOP)		
	Fraca	Média	Forte
Prioridade de abate (PA) em termos de segmento da frota, em função do grau de cumprimento dos objectivos previstos no POP	25 pontos $POP \leq 75\%$	35 pontos $75\% < MPOP \leq 85\%$	50 pontos $MPOP > 85\%$